



ATAS

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**VINCULADA À CONCORRÊNCIA N.º 002/2023**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 12h, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Concorrência n.º 002/2023, oriunda do Processo Administrativo n.º 2022/000034763-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, passa a manifestação conclusiva sobre as três licitantes, em ordem alfabética. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, CNPJ 33.075.863/0001-87, preenche parcialmente os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica, vez que o documento de identificação se encontra ilegível; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal, atende às cláusulas quinta, 7.1.3.a, 7.1.3.a.1, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.2.1, 7.1.3.c.2.4, 7.1.3.c.2.5, 7.1.3.c.2.6, 7.1.3.c.2.7, 7.1.3.c.2.8, 7.1.3.c.2.9, 7.1.3.c.2.10, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.e, 7.1.3.f e 7.1.3.g, contudo não atende ao exigido nas cláusulas editalícias 7.1.3.c.2.2 e 7.1.3.c.2.3; e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b, da Qualificação Econômico-financeira, contudo não atende ao contido na cláusula 7.1.4.a.1. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.935.456/0001-67, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal, atende às cláusulas quinta, 7.1.3.a, 7.1.3.a.1, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.2.1, 7.1.3.c.2.2, 7.1.3.c.2.3, 7.1.3.c.2.4, 7.1.3.c.2.5, 7.1.3.c.2.6, 7.1.3.c.2.7, 7.1.3.c.2.8, 7.1.3.c.2.9, 7.1.3.c.2.10, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.e, 7.1.3.f e 7.1.3.g; e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b, da Qualificação Econômico-financeira. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, que a empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.502.281/0001-02, preenche os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c, da Habilitação Jurídica; assim como, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e, da Regularidade Fiscal e Trabalhista; Quanto à Qualificação Técnica, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal, atende às cláusulas quinta, 7.1.3.a, 7.1.3.a.1, 7.1.3.b, 7.1.3.c, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2, 7.1.3.c.2.1, 7.1.3.c.2.2, 7.1.3.c.2.3, 7.1.3.c.2.4, 7.1.3.c.2.5, 7.1.3.c.2.6, 7.1.3.c.2.7, 7.1.3.c.2.8, 7.1.3.c.2.9, 7.1.3.c.2.10, 7.1.3.d, 7.1.3.d.1, 7.1.3.e, 7.1.3.f e 7.1.3.g; e, por fim, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4 e 7.1.4.b, da Qualificação Econômico-financeira, contudo não atende ao requisito exigido na cláusula 7.1.4.a.5, por não ter juntado documento de comprovação da habilitação do contador, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade. QUE diante do exposto, requisita-se, em diligência o envio de documento de comprovação da habilitação do contador, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade. QUE fica fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o cumprimento da diligência por parte da empresa **TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, encerrando-se dia 30/03/2023, até as 14h (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenca-n-002-2023>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 10/04/2023, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 12/04/2023 e encerrará no dia 18/04/2023, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 21/04/2023, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de divulgação da análise dos documentos de habilitação.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Livia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC